



## PORTARIAS

---

### PORTARIA Nº 2.029, DE 08 DE JULHO DE 2022

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado nos autos do processo administrativo nº 2022/000019628-00, em que o servidor Rodrigo dos Santos Marinho, Diretor de Suporte aos Sistemas Judiciais do Interior, solicita a concessão de diárias em favor dos servidores **Josivaldo Dieb Machado** e **David Gabriel Silva de Souza**, e deslocamento à **Comarca de Manaquiri/AM**, para instalação de rede/internet no Fórum da referida Comarca, no **período de 11/07/2022 a 16/07/2022**;

**CONSIDERANDO** haver compatibilidade entre o motivo do deslocamento e o interesse da administração, bem como a correlação entre a viagem e as atividades desempenhadas pelos beneficiários;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 17/2013 deste Poder Judiciário, a qual dispõe sobre a concessão e pagamento de passagens e diárias no âmbito do Poder Judiciário, bem como o que dispõe o art. 70, XVII e XXIX da Lei Complementar n.º 17/1997,

### RESOLVE

**I – AUTORIZAR** o deslocamento dos servidores **JOSIVALDO DIEB MACHADO** e **DAVID GABRIEL SILVA DE SOUZA**, no período de **11/07/2022 a 16/07/2022**, para a **Comarca de Manaquiri/AM**.

**II – CONCEDER 5,5 (cinco e meia)** diárias para despesas com alimentação, hospedagem e locomoção para cada servidor.

**III – DETERMINAR** que no prazo de 05 (cinco) dias do retorno à sede, efetue a prestação de contas das diárias recebidas, em cumprimento ao que preceitua o art. 5º da Resolução n.º 73/2009 do CNJ, c/c o item I da Portaria n.º 2.340/2010.

### Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

*(assinado digitalmente)*

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**  
Presidente

### PORTARIA Nº 2.033, DE 08 DE JULHO DE 2022

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997,

### RESOLVE

**CESSAR** os efeitos da **Portaria n.º 457, de 18/02/2020**, disponibilizada no DJE de 21/02/2020, na parte em que designou a servidora **RAQUEL VIANA DE FREITAS**, Assistente Judiciário do quadro efetivo deste Poder, para exercer a Função Gratificada de Assistente de Diretor de Secretaria da **2ª Vara de Crimes Contra a Dignidade Sexual de Crianças e Adolescentes (FG-1)**, a contar de **04/07/2022**.

### Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

*(assinado digitalmente)*

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**  
Presidente

## TERMOS DE APOSTILAS

---

### SEXTA APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2021-FUNJEAM

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS por intermédio do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL-FUNJEAM, neste ato representado pelo Presidente, Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº 2022/000019025-00,

### RESOLVE:

**APROVAR**, com fundamento legal no artigo 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/93, a Sexta Apostila ao Contrato Administrativo nº 041/2021-FUNJEAM, firmado com a empresa **W T CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços de engenharia em execução de obra para construção do novo Fórum de Justiça da Comarca de Novo Airão, incluindo o emprego de materiais,



equipamentos e mão de obra necessários à sua execução. AUTORIZAR, a modificação do Cronograma Físico-Financeiro do Contrato Administrativo em comento a fim de que passe a vigorar o Cronograma Físico-Financeiro atualizado, acostado ao processo em epígrafe (Documento 0603687), sem implicação de ônus financeiro adicional para este Poder ou alteração no prazo de execução da obra.

Manaus/AM, 08 de julho de 2022.

Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

## EXTRATOS

### EXTRATO Nº 180/ 2022 – DVCC/TJ

- 1. ESPÉCIE:** Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 039/2021 – FUNJEAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2022/000020714-00.
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 08/07/2022.
- 4. PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa **JF TECNOLOGIA EIRELI**.
- 5. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo de 12 (doze) postos de secretariado**, correspondendo ao percentual de **12,1833%**, utilizando-se como base de cálculo o valor atualizado do **Contrato Administrativo nº 039 /20 21 -FUNJEAM**, relativo à contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de secretariado.
- 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei n.º 8.666/93.
- 7. VALOR:** O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 202.452,45 (Duzentos e dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos)**, correspondendo ao período de prestação de serviços de 11/07/2022 a 12/12/2022.
- 8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903701, Fonte de Recurso 04010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2022NE0001509, de 08/07/2022, no valor de R\$ 202.452,45 (Duzentos e dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de julho (proporcional) a dezembro (proporcional) de 2022, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.
- 9. VIGÊNCIA:** Permanece inalterado o prazo de vigência consignado na Cláusula Décima Sétima ao Contrato Administrativo nº 039/2021-FUNJEAM, qual seja, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 13 de dezembro de 2021. O acréscimo decorrente deste aditivo contará a partir de 11/07/2022.

Manaus/AM, 08 de julho de 2022.

*Documento assinado digitalmente*  
Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

## SEÇÃO IV

### SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

### SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### PORTARIAS

#### **PORTARIA N.º 287/2022 - SEGEP/DVPROVMP**

**A Diretora da Divisão de Provimento e Movimentação de Pessoas**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº **2022/000017867-00**, bem como a comunicação de id. 0622275.

**RESOLVE**,

**RETIFICAR**, a Portaria nº 266/2022 - SEGEP/DVPROVMP, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**LOTAR** o servidor **ALEXANDRE COIMBRA DE ANDRADE**, Assistente Judiciário - Assistente Técnico Judiciário (Capital), para desenvolver as funções de seu cargo na **10ª Vara Criminal (VCM10/FHR)**, a contar de **05/07/2022**, cessando os efeitos da Portaria nº 126/2021, de 26/11/2021, que o lotou no Setor de Ajuizamento do F. Lúcio Fonte de Rezende (STAJUI/FLFR).

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 08 de julho de 2022.

*(assinado digitalmente)*

**JUSSARA FERREIRA BARRONCAS DE ASSUNÇÃO**  
Diretora da Divisão de Provimento e Movimentação de Pessoas